



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.867/2013

“Dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Lei nº 3.722/2012 que dispõe sobre a estrutura administrativa dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências”.

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica alterado os anexos I, II e III da Lei nº 3.722/2012 que dispõe sobre a estrutura administrativa dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Várzea Grande.

ANEXO I

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QTDE	SUBSÍDIO
<i>Coordenador Geral de Gabinete</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>01</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Assessor Geral de Gabinete</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>01</i>	<i>1.100,00</i>
<i>Assessor de Gabinete</i>	<i>Ensino Elementar</i>	<i>05</i>	<i>800,00</i>
<i>Assistente de Gab da Presidência</i>	<i>Ensino Elementar</i>	<i>04</i>	<i>710,00</i>
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	<i>Ensino Elementar</i>	<i>03</i>	<i>710,00</i>

ANEXO II

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QTDE	SUBSÍDIO
<i>Coordenador Geral de Gabinete</i>	<i>Ensino Médio</i>	01	1.200,00
<i>Assessor Geral de Gabinete</i>	<i>Ensino Médio</i>	01	1.100,00
<i>Assessor de Gabinete</i>	<i>Ensino Elementar</i>	03	800,00
<i>Assistente de Gab da 1ª Secretaria</i>	<i>Ensino Elementar</i>	03	710,00
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	<i>Ensino Elementar</i>	02	710,00

ANEXO III

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Gabinete	Total	SUBSÍDIO
<i>Coordenador Geral de Gabinete</i>	<i>Ensino Médio</i>	01	21	1.200,00
<i>Assessor Geral de Gabinete</i>	<i>Ensino Médio</i>	01	21	1.100,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	<i>Ensino Elementar</i>	02	42	710,00
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	<i>Ensino Elementar</i>	02	42	710,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 31 de janeiro de 2013.


Wallace Santos Guimarães
Prefeito Municipal